



Folhas. _____
Rubrica. _____

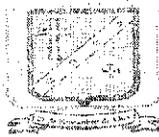
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Pregoeira e Equipe de Apoio

**ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "PROPOSTAS E HABILITAÇÃO" E
JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2017**

Às 13h30min (treze horas e trinta minutos) do dia 06 (seis) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Maynard, sito na Praça da Matriz, S/N, General Maynard/SE, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria **004/2017 de 02 de janeiro de 2017**, para recebimento dos envelopes Proposta e Habilitação, relativos ao **Pregão Presencial 002/2017**, que tem como objeto aquisição de Peixe e IN Natura e Arroz para distribuição entra a comunidade carente do município, conforme especificações detalhadas constantes do anexo I, deste Edital. A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, Decreto 027/2011 Municipal, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, no site do TCE/SE, Jornal da Cidade, bem como, no Quadro de Avisos desta Prefeitura, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Demonstraram interesse e adquiriram o Edital à empresa: O **MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME E A PESSOA FÍSICA LUCIANO GOIS GOMES**. Compareceu ao certame a Pessoa Física: **Luciano Gois Gomes**, portador do RG nº 476882 SSP/SE e CPF 111.519.605-78. Passou-se a verificação da credencial. Depois da conferência dos documentos pertinentes ao credenciamento proferido pela Pregoeira e equipe de Apoio, foi atestado que a Pessoa Física atende aos requisitos estabelecidos pelo edital, estando apto a participar na condição de licitante e representante legal. Registre-se que foi recolhido os envelopes "Proposta e Habilitação". A Pregoeira solicitou vistas por meio de aposição de rubricas por parte do licitante e equipe de apoio, nos respectivos envelopes. Feito isso ficou comprovado à inviolabilidade dos referidos lacres. Passou-se a abertura do envelope proposta, imediatamente disponibilizados aos presentes

Prefeitura Municipal de Pacatuba
Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N Centro, Pacatuba-SE
Tel: (79) 3343-1613 CNPJ: 13.112.222/0001-48 CEP: 49 970-000
e-mail: licitacao@pacatuba.se.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



Folhas. _____
Rubrica. 

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Pregoeiro e Equipe de Apoio

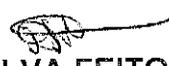
**ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "PROPASTAS E HABILITAÇÃO" E
JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2017**

para análise e possíveis considerações. Diante disso passou-se a negociação diretamente com a Pessoa Física, onde obtivemos o seguinte resultado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	Valor Unit.	Valor Total
<u>01</u>	AQUISIÇÃO DE PEIXE IN NATURA E ARROZ PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE A COMUNIDADE CARENTE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.	<u>TAMBAQUI</u>	<u>2.500</u>	<u>R\$ 9,30</u>	<u>R\$ 23.250,00</u>

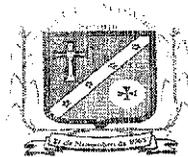
Para o item 02: Arroz Parboilizado tipo I, foi fracassado, pois o participante não cotou este item. Assim sendo, considerando que o valor apresentado é compatível com aqueles praticados no mercado, a Pregoeira declara CLASSIFICADA a respectiva proposta. Nada mais havendo a ser dito, encerra-se a fase de julgamento da proposta, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada. Diante disso passa-se a fase de Habilitação.


MARILAINE SANTOS DA PIEDADE
Pregoeira


DEIZE DA SILVA FEITOSA
Apoio


ADONELSON TEIXEIRA DE ANDRADE
Apoio


LUCIANO GOIS GOMES
CPF: 111.519.605-78



Folhas: _____
Rubrica: _____

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Pregoeiro e Equipe de Apoio

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2017

Às 14:30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 06 (seis) de abril de 2017 (dois mil e dezessete), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de General Maynard, sito na Praça da Matriz, s/n, Centro, General Maynard/SE, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria **004/2017 de 02 de janeiro de 2017**, para recebimento dos envelopes Proposta e Habilitação, relativos ao **Pregão Presencial 002/2017**, aquisição de Peixe e IN Natura e Arroz para distribuição entra a comunidade carente do município, conforme especificações detalhadas constantes do anexo I, deste Edital. A Senhora Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e especialmente a Lei 10.520/02, procede ao julgamento dos documentos relativos à habilitação da Pessoa Física **LUCIANO GOIS GOMES**, classificada no respectivo certame. Procedido à abertura do envelope contendo a documentação, após análise e conferência da mesma, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93, do edital de licitação, verificou-se que a referida Pessoa Física classificada foi considerada **HABILITADA**. Assim fica declarada **HABILITADA**, e respectivamente **VENCEDORA** do certame a Pessoa Física LUCIANO GOIS GOMES. Foi disponibilizado ao presente e equipe de apoio os documentos de habilitação para verificação de sua conformidade, não havendo contestação. Depois de cumpridas as formalidades do art. 43, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que atende subsidiariamente a Lei 10.520/02, o licitante renunciou, expressamente, ao direito de recorrer. A Pessoa física acima terá o prazo de até 03 (três) dias úteis, para apresentação da proposta reformulada. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada e seguirá para apreciação da Senhora secretária.

MARILAINÉ SANTOS DA PIEDADE
Pregoeira

DEIZE DA SILVA FEITOSA
Apoio

ADONELSON TEIXEIRA DE ANDRADE
Apoio

LUCIANO GOIS GOMES
CPF: 111.519.605-78